



PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2021

Institui e nomeia Equipe Especial de Pesquisa de Preços, para atuar em processos administrativos de contratação direta, instaurados com base na Lei Federal n.º 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 23 da Lei federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021; e

Considerando o disposto no Capítulo VI, do Decreto Municipal n.º 055, de 7 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Especial de Pesquisa de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, para atuar em processos administrativos de contratação direta nos casos de dispensa de licitação, instaurados com base na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Especial de Pesquisa de Preços, instituída pelo artigo anterior:

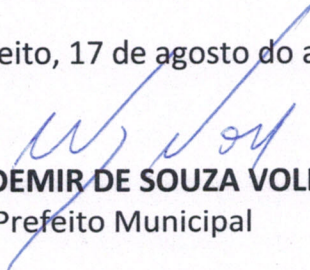
Adilson Carvalho de Oliveira	Matricula n.º 924
Luciano Moraes Coelho	Matrícula n.º 1542
Robson Martins Nunes	Matrícula n.º 1072
Rodolfo Cezário	Matricula n.º 1091

Art. 3º Os agentes públicos ora designados realizarão pesquisas de preços de forma individual ou coletiva, da qual deverá constar nos autos a identificação do (s) agente (s) responsável (is). Observarão e seguirão com rigor os dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 055/2021 e, no que couberem, outros dispositivos aplicáveis à matéria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 17 de agosto do ano de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Dois Irmãos do Buriti – MS – COMDIDIB.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 348/2009 e Lei Municipal nº456/2012;

DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – COMDIDIB, conforme abaixo especificado, afim de administrar o PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO - PRODIB e executar a função de órgão de assessoramento na implementação das políticas públicas de proteção e desenvolvimento da Indústria e Comércio no Município de Dois Irmãos do Buriti-MS:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL	
MEMBROS	ÓRGÃOS
Francisco Herculano da Silva – Titular Crisley Helena Simão– Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Moises Pereira dos Santos – Titular Hanatiel Moura dos Santos - Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Higor Caxias dos Santos – Titular Jairso dos Reis Barges- Suplente	Câmara Municipal
Angelino Ferreira da Rocha – Titular Ilza Bezerra da Silva – Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dois Irmãos do Buriti
Herminio Pitão – Titular Seiji Kato – Suplente	Sindicato Rural Patronal de Dois Irmãos do Buriti
Lourdes Aparecida Pitton – Titular Mariele de Andrade Marques da Silva - Suplente	Associação Comercial, Indústria ou Comércio Local

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º, será de dois anos, a contar de 23/08/2021, de acordo com o artº 24 da Lei Municipal nº 348/2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, Dois Irmãos do Buriti /MS, 23 de agosto do ano de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 3º Os agentes públicos ora designados realizarão pesquisas de preços de forma individual ou coletiva, da qual deverá constar nos autos a identificação do (s) agente (s) responsável (is). Observarão e seguirão com rigor os dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 055/2021 e, no que couberem, outros dispositivos aplicáveis à matéria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 17 de agosto do ano de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

O Município de Dois irmãos do Buriti /MS, por meio de sua Pregoeira , torna público aos interessados que resolveu adiar a sessão do Pregão Eletrônico n° 03/2021, que tem como objeto a aquisição de uma escavadeira hidráulica (proposta Convênio SICONV nº 902567/2020. Emenda Parlamentar, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA) marcada para o dia 31/08/2021, as 09:00 hs (BR), fica adiada "sine die" para análise e eventual necessidade de alterações no Edital e seus anexos. Caso ocorram alterações no Edital, o mesmo será divulgado da mesma forma como se deu o texto original. Esclarecimentos no endereço: Av. Reginaldo Lemes da Silva, n° 01, Centro, CEP: 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti - MS, ou pelo email: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br .

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de Agosto de 2021.
ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2021

Institui e nomeia Equipe Especial de Pesquisa de Preços, para atuar em processos administrativos de contratação direta, instaurados com base na Lei Federal n.º 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 23 da Lei federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021; e

Considerando o disposto no Capítulo VI, do Decreto Municipal n.º 055, de 7 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Especial de Pesquisa de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, para atuar em processos administrativos de contratação direta nos casos de dispensa de licitação, instaurados com base na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Especial de Pesquisa de Preços, instituída pelo artigo anterior:

Adilson Carvalho de Oliveira	Matricula n.º 924
Luciano Moraes Coelho	Matricula n.º 1542
Robson Martins Nunes	Matricula n.º 1072
Rodolfo Cezário	Matricula n.º 1091